

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209  
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais  
e-mail: vereadorley@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 03/07/19  
SECRETARIA GERAL  
00:17:00

INDICAÇÃO Nº 166 / 2019

Indico ao Poder Executivo municipal de Ipatinga, a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade que tome providências em fazer um estudo técnica para instalação de UM QUEBRA MOLA na rua Turquesa, próximo ao nº365, no bairro Iguaçu.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 05 de julho de 2019.

Werley Glicério Furbino de Araújo  
Vereador

Ley do Trânsito  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**JUSTIFICATIVA**

A Construção de um quebra-mola naquele local em muito contribuirá para redução da velocidade dos veículos que por ali trafegam, pois há um grande fluxo de pessoas circulando no trecho citado.